



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLII - 27 de maio de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Concorrência Eletrônica nº 01/2026 (90001/2026) - PMCA, objetivando a Construção de espaço esportivo comunitário, modelo tipo A e tipo B, conforme projeto padrão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério do Esporte, no Município de Casimiro de Abreu- RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Nº 988048/2025/MESP/CAIXA, no dia 07/07/2026, às 09h45min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2026.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 03/2026 (90003/2026) - FMAS, objetivando a prestação do serviço terceirizados, de natureza contínua, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (DEMO), voltados ao apoio administrativo e operacional (atividades-meio), afim de suprir a necessidade de interesse público identificada no âmbito das unidades socioassistenciais no atendimento aos assistidos e acolhidos pelos equipamentos, atividades, programas e projetos enquadrados nas políticas do SUAS | Sistema Único de Assistência Social, operados com recursos do FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social, no dia 11/06/2026, às 09h45min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 26 de maio de 2026.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001/2026) - FMSPTMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes aos seguintes entes da Administração Pública: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana - FMSPTMU, Secretaria Municipal de Turismo e Eventos - SEMTE, Fundação Cultural de Casimiro de Abreu - FCCA, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 16/06/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2026.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 08/2026 (90008/2026) - PMCA, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor híbrido, 0 km, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 12/06/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no

site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirode-abreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2026.

Débora da Silva Aguiar

Pregoeira

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.384/2026 Considerando a Portaria nº 005/2026 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores a seguir para atuarem no Processo Administrativo nº 208/2026 tendo por objeto para atender a necessidade de serviço continuado de Consultoria e Assessoria de Investimentos.

- Raquel Mozer Moura dos Santos- Matrícula nº11.091, para atuar como GESTOR.

- Jaqueline Maia Guimarães -Matrícula nº5.861 para atuar como o Fiscal.

- Lilian Viviane de Abreu Machado- Matrícula nº6.088 para atuar com o FISCAL SUBSTITUTO.

Registre-se, publique-se.

Casimiro de Abreu, 17 de maio de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA

Diretora Presidente - Portaria nº 912/2025

PORTARIA Nº 051/2026 EM, 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREV-CA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 1.047/2006 E NA LEI Nº 2.428/2024;

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação Especial por Atividade, na base de 100% (cem por cento) sobre o salário base, para o servidor Marcelo Sampaio Campelo, Auxiliar Administrativo, matrícula FCCA 0042, conforme artigo 10 da Lei 2428/2024, a contar de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de maio de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA

Diretora Presidente

Portaria nº 0912/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2026

Processo nº: 4063/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado (a): SVG CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 08.471.593/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da SecretariaMunicipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ. Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 425(quatrocentos e vinte cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor total: R\$ 2.454.381,10 ((dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia

Secretária Municipal de Saúde

Port. 0968/2024

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, proveniente do Processo Administrativo nº 2652/2026, oriundo da Secretaria de Turismo e eventos, referente à Contratação De Show:

forroçacana, para atender as necessidades da Adminis-

tração Pública Municipal, a saber:

Planejamento:

- Maria Clara Dias de Oliveira Almeida, matrícula nº 16.137.

- Luís Henrique de Andrade Sales, matrícula nº 16.138.

Gestão:

• Elenir Aparecida Dutra Bonfim dos Santos, matrícula nº 15.289.

Fiscalização:

• Anna Camilla Soares Perlingeiro Salles, matrícula nº 15.402.

• Thales da Silva Santos, matrícula nº 11.300.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 25 de Maio de 2026.

Samuel Barreto Neves

Secretária Municipal de Turismo e eventos

Portaria n.º 312/2026

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, proveniente do Processo Administrativo nº 2598/2026, oriundo da Secretaria de Turismo e eventos, referente à Contratação De Show:

BRAIS OSS, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, a saber:

Planejamento:

- Maria Clara Dias de Oliveira Almeida, matrícula nº 16.137.

- Luís Henrique de Andrade Sales, matrícula nº 16.138.

Gestão:

• Elenir Aparecida Dutra Bonfim dos Santos, matrícula nº 15.289.

Fiscalização:

• Anna Camilla Soares Perlingeiro Salles, matrícula nº 15.402.

• Thales da Silva Santos, matrícula nº 11.300.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 25 de Maio de 2026.

Samuel Barreto Neves

Secretária Municipal de Turismo e eventos

Portaria n.º 312/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem através deste designar a servidora: Pâmela da Silva Roque (mat. 15.473) e Anna Camilla Soares Perlingeiro (mat. 15402) para atuarem como FISCAIS do Processo nº4396/2025, entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa a OCO-BONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.788.541/0001- 80, referente à contratação de Empresa Especializada no fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento, trio elétrico, telão e, equipamentos de montagem, desmontagem de todas as estruturas, para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Casimiro de Abreu, 19 de Maio de 2026.

Samuel Barreto Neves

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Portaria nº 314/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU
PORTARIA Nº 500/2025



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA VACÂNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA VACÂNCIA DA COMPOSIÇÃO DO COMUSA, DENTRO DOS SEUS DIREITOS LEGAIS CONCEDIDOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025, PUBLICADA EM 17 DE JULHO DE 2025, NA EDIÇÃO Nº MDCXXXIII, TORNA PÚBLICO, O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DA VACÂNCIA, DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO DIA 05/05/2026, NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº MDCCXLIV.

Conforme descrito acima, foi aberta vacância para composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA-CA, porém, infelizmente, não houve inscritos para preenchimento das vagas disponibilizadas.

Dessa forma, permanecem abertas as vacâncias referentes aos segmentos anteriormente divulgados.

Em oportuno, informamos que será realizado, em breve, um novo processo eleitoral para preenchimento das respectivas vagas, cujas informações serão amplamente divulgadas pelos meios oficiais.

Casimiro de Abreu, 26 de maio de 2026.

Obs.: Não houveram inscritos.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA A VACÂNCIA DA COMPOSIÇÃO DO
COMUSA**

Filipe Proença Schueller - Segmento Gestor.

Valeria Azevedo Pires - Segmento Profissional de Saúde.

Carla Calado da Silva - Segmento Usuário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28860-000
previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2036



PORTARIA Nº 052/2026

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LISLÁLIA BERSOT FERREIRA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 – Magistério, e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, e considerando o Acórdão do TCE/RJ nº 65043/2021-PLEN, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **LISLÁLIA BERSOT FERREIRA**, efetiva no Cargo Professor A – 30h, Padrão 0, Nível VII, matrícula nº 2697, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 8.379/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	5.333,84
Triênio (40%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	2.133,54
Regência de Classe Incorporada (25%) - Art. 37, § 2º, Lei Mun. nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.570/2013.	1.333,46
Grat. por Valoriz. e Assiduidade (GVA) Incorporada (20%) - Art. 36, § 3º, Lei Mun. nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.797/2017.	1.066,77
TOTAL MENSAL	9.867,61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 22 de maio de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025